



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37º/2024.

O GESTOR, WILLIAN HENNER SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE UM SCANNER, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEP. DE CONTROLE INTERNO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
92	2	3	4	122	8	29	4.4.90.52	100	Municipal	5.179,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.079.961/0001-39.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SCANNER FUJITSU FI8170D		1,00	1	5.179,00	5.179,00
TOTAL VENCEDOR						5.179,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de ALOÂNDIA-GO, aos 26/01/2024.

WILLIAN HENNER SILVA
GESTOR

WILLIAN HENNER SILVA
GESTOR